



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.271

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

16 PÁGINAS

Asfalto nos bairros começa entre 10 a 15 dias

Valmir Leite/AgCom

Os R\$ 10 milhões do Governo Federal viabilizados por intermédio de uma emenda articulada pelo deputado João Grandão, destinada a ampliação na malha asfáltica nos bairros de Dourados, foram depositados na Caixa Econômica Federal, agência local, na sexta-feira passada.

Mas é preciso um prazo aproximado entre 10 a 15 dias para que as obras sejam definitivamente iniciadas porque esse é o período burocrático que se exige para a legalização dos processos, um procedimento normal nesse tipo de liberação de recursos. “O dinheiro já está garantido”, comentou o secretário Municipal de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton Torraca.

A Prefeitura de Dourados deverá investir cerca de R\$ 13 milhões em asfalto, contando a contrapartida do Município. O prefeito Laerte Tetila homologou em 12 de abril a licitação para o asfaltamento e drenagem de ruas em diversos bairros da cidade. Serão beneficiados,



Diversos bairros da cidade serão beneficiados com as obras de asfalto

entre outros, o Jardim Água Boa (que terá todas suas ruas asfaltadas, exceto o final da rua 20 de dezembro que está sub-júdice), Jardim Canaã I, Jardim Canaã III, Adelina Rigoti, Parque Alvorada, Parque Nova Dourados, Jardim Márcia, Vila Guarani, João Paulo II, região da Vila Industrial, Parque das Nações I, Parque Novo Horizonte, Parque do Lago II e Altos do Indaiá

(acesso ao Hospital Universitário). O deputado federal João Grandão (PT) é responsável direto por R\$ 10 milhões que vêm para Dourados através de uma emenda parlamentar. Como contrapartida, a prefeitura vai adicionar pouco mais de R\$ 1 milhão e através do Orçamento Participativo (OP) está assegurado o restante para concluir esse projeto.

O prefeito Tetila faz questão de destacar que “diferentemente de outras administrações não contamos apenas com recursos federais para a execução de obras. Estamos sempre acrescentando recursos próprios, recursos em parceria com o Governo do Estado e participação da comunidade (nos casos de asfalto comunitário), sempre visando melhorar a infra-estrutura e o aspecto da cidade”.

Conforme o secretário de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton Torraca, com a chegada desses recursos a Administração Popular vai ultrapassar a marca de 600 mil metros quadrados de asfalto, o que corresponde a aproximadamente 90 quilômetros lineares de ruas. “Nessa etapa estaremos implantando aproximadamente 40 quilômetros de asfalto”.

Tetila disse que a prefeitura, nessas obras, estará utilizando asfalto da melhor qualidade, o que vem garantir sua grande durabilidade, assim como foi feito em outros bairros.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Márcia de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Edital

EDITAL

CASA DE CARNE PAULISTA LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de Fabricação de embutidos, localizada na Rua Ponta Porã nº215 - Vila Aurora, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS, torna público que requereu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – PANTANAL – IMA-P/MS, a Licença prévia para a execução de pavimentação asfáltica do Parque Rego D'água (1ª fase) no Município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Dourados-MS, 17 de maio de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 003/04/SEMAD DE 20 DE MAIO DE 2004

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos

documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 20 de maio de 2004.

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Profissional do Magistério Municipal
Função: Professor de Educação Artística

Nº	Classificação	Nome
1	21	SOLAYNE SANASCIMENTO
2	22	AIDE DA SILVA GUISSO
3	23	MARIA VALDENICE NOGUEIRA
4	24	MEIRE DE FALCOLIMA
5	25	CELIA REGINA SOUZA FALLEIROS

Cargo: Profissional do Magistério Municipal
Função: Professor de Inglês

Nº	Classificação	Nome
1	11	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
2	12	JOAO SEVERINO DA SILVA
3	13	SHIRLEY SANTOS DE SOUSA RODRIGUES
4	14	MARIA ANTONIETA BELLE MARIANO
5	15	IVETE BATISTA DA SILVA
6	16	MATEUS DE ARAUJO MARTINS
7	17	MARILDA AZEVEDO DE SOUZA
8	18	DANIELE TAIS POTT
9	19	JANET PERES WOETH

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DIA: 28/05//2003 – Sexta feira
HORÁRIO: 14:00 h

Cargo: Profissional do Magistério Municipal
Função: Professor de Educação Artística

Nº	Classificação	Nome
1	21	SOLAYNE SANASCIMENTO
2	22	AIDE DA SILVA GUISSO
3	23	MARIA VALDENICE NOGUEIRA
4	24	MEIRE DE FALCOLIMA
5	25	CELIA REGINA SOUZA FALLEIROS

Editais

Cargo: Profissional do Magistério Municipal
 Função: Professor de Inglês

Nº	Classificação	Nome
6	11	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
7	12	JOAO SEVERINO DA SILVA
8	13	SHIRLEY SANTOS DE SOUSA RODRIGUES
9	14	MARIA ANTONIETA BELLE MARIANO
10	15	IVETE BATISTA DA SILVA
11	16	MATEUS DE ARAUJO MARTINS
12	17	MARILDA AZEVEDO DE SOUZA
13	18	DANIELE TAIS POTT
14	19	JANET PERES WOETH

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DIA: 02/06//2004 – Quarta feira
 HORÁRIO: 14:00 h

Cargo: Profissional do Magistério Municipal
 Função: Professor de Educação Artística

Nº	Classificação	Nome
1	21	SOLAYNE SANASCIMENTO
2	22	AIDE DA SILVA GUISSO
3	23	MARIA VALDENICE NOGUEIRA
4	24	MEIRE DE FALCO LIMA
5	25	CELIA REGINA SOUZA FALLEIROS

Cargo: Profissional do Magistério Municipal
 Função: Professor de Inglês

Nº	Classificação	Nome
6	11	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
7	12	JOAO SEVERINO DA SILVA
8	13	SHIRLEY SANTOS DE SOUSA RODRIGUES
9	14	MARIA ANTONIETA BELLE MARIANO
10	15	IVETE BATISTA DA SILVA
11	16	MATEUS DE ARAUJO MARTINS
12	17	MARILDA AZEVEDO DE SOUZA
13	18	DANIELE TAIS POTT
14	19	JANET PERES WOETH

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (06/10/2002 e 27/10/2002);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
 Fone celular:
 C/C CEF nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Cadastro nº _____
 Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____ Órgão de Lotação _____ Unidade onde exerce o cargo _____ Horário de Trabalho _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.
 Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____ -SSP/ _____
 CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, ____ de _____ de 2.004.

Assinatura do Candidato

Editais

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
---	--	---

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
---	---	--

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____
Cargo _____ /REF/Classe _____, do
Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
_____, em exercício na unidade _____
_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de
___/___/___, por motivo de:

Requer a Vª. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesc o	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados - MS, _____ de _____ de 2004.

Assinatura do Requerente

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados - MS, _____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 009/04/SEMAD/SEMED
- 8ª CONVOCAÇÃO - DE 20 DE MAIO DE 2004**

A Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC, do Concurso Público homologado através do Edital nº 012/03/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 07/02/2003, publicado no Diário Oficial nº 957, de 07/02/2003, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1. - Do Exame de Saúde

1.1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo "A", sito à Rua - João Cândido Câmara nº 177, Centro - Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 - A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 - O candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 - Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 - Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 - Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 - Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse e escolha de vaga.

5.4 - Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 - Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 20 de maio de 2004.

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Editais

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	131	ANADA SILVA GOMES
2	132	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
3	133	JULIANE CRISTIANE VELASCO BALBINO DE CASTRO
4	134	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA
5	135	SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA
6	136	CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS
7	137	ROSANA COSTA DE SOUZA
8	138	IVANI CANAZA DE LIMA
9	139	ELENICE MACEDO MEDEIROS
10	140	MARIA DONIZETI FERMINO DA SILVA
11	141	FABIO DA COSTA FLOR
12	142	MARIA EDNA DA SILVA SOUZA
13	143	CLEIDE MOREIRA DE LIMA
14	144	MARLI DA SILVA MENDES
15	145	ADRIANA RODRIGUES

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	74	EDINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA ORTIZ
2	75	LUCIANA ALMIRAO SILVA
3	76	SIMAURO DE FIGUEIREDO VIEIRA
4	77	ADRIANA FERREIRA LIMA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	247	DEBORA CLAUDIA DINIZ
2	248	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALTINO
3	249	DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE
4	250	MARIA APARECIDA DE LIMA
5	251	BIANCA CAMPOS BURIN
6	252	VANESSA GREFFE GONCALVES
7	253	DANIELE GARCETE SOARES
8	254	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI
9	255	REGINALDO SOARES DE CARVALHO
10	256	DANIELLA MATOS SANTANA
11	257	LUCIANE SMOLEK OLAH
12	258	ELIANE GONCALVES DA SILVA
13	259	TALITA FARIAS FALCAO CAPILE MARQUES
14	260	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
15	261	FELIPE MEGEREDO CORREA
16	262	ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES
17	263	GILMARA BENITES
18	264	FABIANO JOSE FERREIRA
19	265	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA
20	266	ERCIDIA OLMOS LOPES
21	267	ROLANGELO KEMPARSKI DA ROCHA
22	268	MARISTELA ELIANI SCHWINGEL ASSIS
23	269	ROGERIO CASTRO SANTANA
24	270	MARIA CARMO DOS SANTOS
25	271	PAULO DA SILVA BORBA
26	272	JUSSARA QUEIROZ BELON
27	273	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS
28	274	ANYELLE BARBOSA SANTANA
29	275	THAIS SILVA VERAO
30	276	OUZANA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO
31	277	JUSCELINA PEREIRA DE SOUZA
32	278	WENDELL LUIS DA SILVA
33	279	ANA CAROLINA VIANA PORTELA
34	280	FABIO JUNIOR LOPES BENJAMIM
35	281	KESIA PIRES SANTANA
36	282	MARIA CAROLINE RIBEIRO FERNANDES
37	283	TANIA APARECIDA LOURENCO
38	284	MARIA DA CONCEICAO CAVALHEIRO DE FREITAS
39	285	LUZIA BATISTA LEITE SOUZA
40	286	CLEDERSON SILVA DE OLIVEIRA
41	287	DANIELI APARECIDA GONCALVES
42	288	ROSENILDA BENITES
43	289	MARILZA AVELINO DOS SANTOS

44	290	GILVONA CAVALCANTE MICAEL
45	291	JOZIALVES PEREIRA
46	292	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA
47	293	ROSANE APARECIDA FRITZEN
48	294	SILVANIA MILIOLI DE LIMA
49	295	PATRICIA SABO HERNANDES
50	296	MARIA APARECIDA DA SILVA
51	297	MARLENE TARDIN FERREIRA
52	298	JUCELY CINTURIAO MARCELINO
53	299	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS
54	300	ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS DIEHL
55	301	NACIMAR TEIXEIRA DA SILVA
56	302	SILVIA RAIDAN REINISCH
57	303	CLEONICE COLETA DE SOUZA
58	304	ELZA DA SILVA RAMOS
59	305	REGIANE PAULA MACEDO MALAQUIAS
60	306	NADIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO
61	307	ELAINE VIEGAS BATISTA
62	308	NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES
63	309	EMERSON MATOS RODRIGUES
64	310	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS
65	311	LIDIANE ALMEIDA COSTA

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 25/05/2004
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	131	ANADA SILVA GOMES
2	132	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
3	133	JULIANE CRISTIANE VELASCO BALBINO DE CASTRO
4	134	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA
5	135	SANDRA REGINA ASSIS DA ROCHA
6	136	CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS
7	137	ROSANA COSTA DE SOUZA
8	138	IVANI CANAZA DE LIMA
9	139	ELENICE MACEDO MEDEIROS
10	140	MARIA DONIZETI FERMINO DA SILVA
11	141	FABIO DA COSTA FLOR
12	142	MARIA EDNA DA SILVA SOUZA
13	143	CLEIDE MOREIRA DE LIMA
14	144	MARLI DA SILVA MENDES
15	145	ADRIANA RODRIGUES

CARGO: Agente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
16	74	EDINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA ORTIZ
17	75	LUCIANA ALMIRAO SILVA
18	76	SIMAURO DE FIGUEIREDO VIEIRA
19	77	ADRIANA FERREIRA LIMA

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
20	247	DEBORA CLAUDIA DINIZ
21	248	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALTINO
22	249	DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE
23	250	MARIA APARECIDA DE LIMA
24	251	BIANCA CAMPOS BURIN

DATA: 26/05/2004
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Nº	Classificação	Nome
1	252	VANESSA GREFFE GONCALVES
2	253	DANIELE GARCETE SOARES
3	254	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI

Editais

4	255	REGINALDO SOARES DE CARVALHO			
5	256	DANIELLA MATOS SANTANA		DATA: 01/06/2004	
6	257	LUCIANE SMOLEK OLAH		HORÁRIO: 08:00h	
7	258	ELIANE GONCALVES DA SILVA			
8	259	TALITA FARIAS FALCAO CAPILE MARQUES		CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional	
9	260	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA		FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social	
10	261	FELIPE MEGEREDO CORREA	Nº	Classificação	Nome
11	262	ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES	1	131	ANADA SILVA GOMES
12	263	GILMARA BENITES	2	132	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
13	264	FABIANO JOSE FERREIRA	3	133	JULIANE CRISTIANE VELASCO BALBINO DE CASTRO
14	265	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA	4	134	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA
15	266	ERCIDIA OLMOS LOPES	5	135	SANDRA REGINA ASSIS DAROCHA
16	267	ROLANGELO KEMPORSKI DA ROCHA	6	136	CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS
17	268	MARISTELA ELIANI SCHWINGELASSIS	7	137	ROSANA COSTA DE SOUZA
18	269	ROGERIO CASTRO SANTANA	8	138	IVANI CANAZA DE LIMA
19	270	MARIA CARMO DOS SANTOS	9	139	ELENICE MACEDO MEDEIROS
20	271	PAULO DA SILVA BORBA	10	140	MARIA DONIZETI FERMINO DA SILVA
21	272	JUSSARA QUEIROZ BELON	11	141	FABIO DA COSTA FLOR
22	273	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS	12	142	MARIA EDNA DA SILVA SOUZA
23	274	ANYELLE BARBOSA SANTANA	13	143	CLEIDE MOREIRA DE LIMA
24	275	THAIS SILVA VERAO	14	144	MARLIDA SILVA MENDES
25	276	OUZANA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO	15	145	ADRIANA RODRIGUES
				CARGO: Agente de Apoio Institucional	
				FUNÇÃO: Agente de Apoio Social	
			Nº	Classificação	Nome
			16	74	EDINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA ORTIZ
			17	75	LUCIANA ALMIRAO SILVA
			18	76	SIMAUARA DE FIGUEIREDO VIEIRA
			19	77	ADRIANA FERREIRA LIMA
				CARGO: Assistente de Apoio Institucional	
				FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social	
			Nº	Classificação	Nome
			20	247	DEBORA CLAUDIA DINIZ
			21	248	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALTINO
			22	249	DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO DUARTE
			23	250	MARIA APARECIDA DE LIMA
			24	251	BIANCA CAMPOS BURIN
				DATA: 01/06/2004	
				HORÁRIO: 14:00h	
				CARGO: Assistente de Apoio Institucional	
				FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social	
			Nº	Classificação	Nome
			1	252	VANESSA GREFFE GONCALVES
			2	253	DANIELE GARCETE SOARES
			3	254	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI
			4	255	REGINALDO SOARES DE CARVALHO
			5	256	DANIELLA MATOS SANTANA
			6	257	LUCIANE SMOLEK OLAH
			7	258	ELIANE GONCALVES DA SILVA
			8	259	TALITA FARIAS FALCAO CAPILE MARQUES
			9	260	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
			10	261	FELIPE MEGEREDO CORREA
			11	262	ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES
			12	263	GILMARA BENITES
			13	264	FABIANO JOSE FERREIRA
			14	265	JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA
			15	266	ERCIDIA OLMOS LOPES
			16	267	ROLANGELO KEMPORSKI DA ROCHA
			17	268	MARISTELA ELIANI SCHWINGELASSIS
			18	269	ROGERIO CASTRO SANTANA
			19	270	MARIA CARMO DOS SANTOS
			20	271	PAULO DA SILVA BORBA
			21	272	JUSSARA QUEIROZ BELON
			22	273	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS
			23	274	ANYELLE BARBOSA SANTANA
			24	275	THAIS SILVA VERAO
			25	276	OUZANA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO
				DATA: 02/06/2004	
				HORÁRIO: 08:00h	
				CARGO: Assistente de Apoio Institucional	
				FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social	

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESCOLHA DE VAGAS E POSSE.

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Editais

Nº	Classificação	Nome
1	277	JUSCELINA PEREIRA DE SOUZA
2	278	WENDELL LUIS DA SILVA
3	279	ANA CAROLINA VIANA PORTELA
4	280	FABIO JUNIOR LOPES BENJAMIM
5	281	KESIA PIRES SANTANA
6	282	MARIA CAROLINE RIBEIRO FERNANDES
7	283	TANIA APARECIDA LOURENCO
8	284	MARIA DA CONCEICAO CAVALHEIRO DE FREITAS
9	285	LUZIA BATISTA LEITE SOUZA
10	286	CLEDERSON SILVA DE OLIVEIRA
11	287	DANIELI APARECIDA GONCALVES
12	288	ROSENILDA BENITES
13	289	MARILZA AVELINO DOS SANTOS
14	290	GILVONA CAVALCANTE MICAEL
15	291	JOZI ALVES PEREIRA
16	292	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA
17	293	ROSANE APARECIDA FRITZEN
18	294	SILVANIA MILIOLI DE LIMA
19	295	PATRICIA SABO HERNANDES
20	296	MARIA APARECIDA DA SILVA
21	297	MARLENE TARDIN FERREIRA
22	298	JUCELY CINTURIAO MARCELINO
23	299	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS
24	300	ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS DIEHL
25	301	NACIMAR TEIXEIRA DA SILVA

DATA: 02/06/2004
HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Institucional
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

1	302	SILVIA RAIDAN REINISCH
2	303	CLEONICE COLETA DE SOUZA
3	304	ELZA DA SILVA RAMOS
4	305	REGIANE PAULA MACEDO MALAQUIAS
5	306	NADIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO
6	307	ELAINE VIEGAS BATISTA
7	308	NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES
8	309	EMERSON MATOS RODRIGUES
9	310	ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS
10	311	LIDIANE ALMEIDA COSTA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (06/10/2002 e 27/10/2002);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
C/C Caixa Econômica Federal nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO

Nome completo _____
Cargo ocupado _____, Desde ____/____/____ Órgão de Lotação _____ Unidade onde exerce o cargo _____ Horário de Trabalho _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ no órgão/entidade _____, carga horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____

sou aposentado no cargo/emprego de _____ de _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

sou aposentado no cargo/emprego de _____ de _____ no _____ (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.
Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____-SSP/_____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

Editais

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	--	---

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CGC 031559260001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
---	---	--

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração:

Nome	
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V. Sª autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Requerente

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados.

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo
_____/REF/Classe _____, do Quadro
Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria
_____, em exercício na unidade _____,
vem mui
respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,

Pede deferimento

Dourados - MS, ____ de _____ de 2004.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/04

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

ORD.	PROC.	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO	MATRIC.	Nº DE INSC.
01	1450/03	ADELINA RIGOTTI	0019	P/12	Jd. São Pedro		00.05.11.32.090.000
02	0004/04	ADEMIR MARCONDES RODRIGUES JUNIOR	0006	0007	Jd. Caramuru		00.02.03.23.130.000
03	2810/03	ADEMIR RICCI	0015	0018	Jd. Água Boa		00.05.21.31.100.000
04	2362/03	ALBERTO ALVES DOS SANTOS	0018	0013	Jd. Ouro Verde		00.02.16.02.020.000
04	2362/03	ALBERTO ALVES DOS SANTOS	0019	0008	Jd. Ouro Verde		00.02.16.03.190.000
04	2362/03	ALBERTO ALVES DOS SANTOS	0010	OP/4	Jd. Ouro Verde		00.02.25.01.040.000
05	2370/03	ARARI FERNANDES	000G	0004	Vi. Sulmat		00.05.02.13.040.000
06	0005/04	BENILSON DE LAZARI	0037	0004	Pq. Nova Dourados		00.05.43.33.040.000
07	2768/03	CAZUHIRO INQUE	0026	0024	Pq. Alvorada		00.01.26.32.060.000
08	1497/03	CLARICE DE OLIVEIRA SILVA	0030	0002	BNH IV Plano		00.04.63.21.020.000
09	1512/03	CLAUDINEI ROCHA MOURA	0005	0019	Vi. Herondina		00.04.45.13.200.000
10	1514/03	CLAUDIO HARUO OKUYANA	0009	0011	Jd. Barã		00.01.23.12.090.000
11	1524/03	CLEITON ROCHA MOURA	0139	P/20	Cab. Alegre		00.05.14.01.080.000
12	2421/03	CRISTIANE ANDREKE VELASCO	0115	0008	Pq. Das Nações II		00.06.24.33.090.000
13	2254/03	EGON STOLTE	0055	0018	Pq. Alvorada		00.01.36.02.360.000
14	1457/03	FLAUZIO ALVES DOS SANTOS	0001	0010	Jd. Mária		00.03.03.12.090.000
15	1373/03	GILBERTO GLOER	0007	0018	Jd. Piratininga		00.02.35.24.130.000
15	1373/03	GILBERTO GLOER	0018	0006	Jd. Piratininga		00.02.35.24.140.000
16	0571/03	GILBERTO GLOOR	0018	0004	Jd. Piratininga		00.02.35.24.160.000
16	0571/03	GILBERTO GLOOR	0004	0005	Jd. Piratininga		00.01.24.16.190.000
17	0003/04	RAFAEL ZAFANELLI	0071	0015	Jd. Santo André		00.01.35.22.330.000
18	2327/03	GUAXINI INVEST. IMOBL. LTDA	0002	0009	Pq. Residencial Morada do Salto		00.04.46.32.100.000
19	1623/03	IRIO VALDIR KICHOW	0051	0007	Pq. Alvorada		00.01.35.02.140.000
20	1455/03	JESUS FERREIRA DA SILVA	0032	0015	Jd. Climax		00.04.14.05.080.000
21	2449/03	JOAQUIM LOURENÇO NETO	0010	01/2	Jd. Barã		00.01.23.11.170.000

Editais

22	1731/03	JOSÉ BARBOSA	0011	0007	Vi. Almeida	00.04.25.34.190.000
			IPTU - 2000 271,19 / 2001 185,57 / 2002 165,70 / 2003 176,61			
23	2453/03	JOSÉ JORGE CASARI	0035	0024	Jd. Água Boa	00.05.31.13.040.000
			IPTU - 2001 335,83 / 2002 301,95 / 2003 312,73			
23	2453/03	JOSE JORGE CASARI	0008	0012	Jd. Água Boa	00.05.21.12.140.000
			IPTU - 2001 555,61 / 2002 494,06 / 2003 507,01			
23	2453/03	JOSE JORGE CASARI	0035	0009	Jd. Água Boa	00.05.31.13.190.000
			ITU - 2001 94,88 / 2002 108,04 / 2003 234,77			
24	1877/03	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	0021	0019	Pq. Das Nações I	00.06.12.24.190.000
			IPTU - 2000 564,77 / 2001 261,31 / 2002 237,93 / 2003 241,27			
25	1893/03	JOSÉ RUIZ DIAS	0005	0006	Vi. Índio	00.02.22.26.100.000
			IPTU - 2002 755,27 / 2003 744,37			
26	2619/03	LUCIANA CABRAL DAUZACKER	0015	0003	Jd. Canaã III	00.05.63.15.073.000
			IPTU - 2001 172,87 / 2002 148,81 / 2003 194,99			
27	2700/03	MANOEL RENATO R. DA SILVA	0070	0022	Vi. Planalto	00.02.01.34.160.000
			IPTU - 2002 350,67 / 2003 398,01			
28	2696/03	MARCELO CESAR MEDEIROS OLIVEIRA	0005	0002	Vi. Lili	00.02.02.32.020.000
			IPTU - 2002 366,90 / 2003 638,76			
28	2696/03	MARCELO CESAR MEDEIROS OLIVEIRA	0039	0001	BNH III Plano	00.02.30.21.120.000
			IPTU - 2003 247,31			
29	1761/03	MARCIO CESAR RABELO	0017	1A22	Vi. Maxwell	00.02.04.24.010.022
			IPTU - 2001 349,31 / 2002 387,63 / 2003 528,20			
30	1761/03	MARCIO YOSHIKAZU ISHIBASHI	0001	0004	Jd. Ouro Verde	00.02.07.12.150.000
			IPTU - 2001 349,31 / 2002 387,63 / 2003 528,20			
31	2737/03	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	0025	0028	Jd. Márcia	00.06.03.03.110.000
			IPTU - 2002 471,57 / 2003 1.731,04			
32	2525/03	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0050	0018	Vi. Planalto	00.02.02.21.130.000
			IPTU - 2002 362,12 / 2003 418,36			
33	1844/03	MARIA MEIRILUCIA DA PAZ	0005	0016	Jd. Cel. Francisco Alves	00.04.23.12.110.000
			IPTU - 2001 397,91 / 2002 355,03 / 2003 309,34			
34	2504/03	OSVALDO COSTA DOS SANTOS	0014	0002	Pananbí Vera	00.01.07.24.090.000
			IPTU - 2001 182,11 / 2002 340,30			
35	2668/03	PASCOALINO CORNÉLIO ANGÉLICO	0031	0008	Jd. Água Boa	00.05.32.02.200.000
			IPTU - 2001 181,35 / 2002 176,34 / 2003 111,56			
36	2029/03	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	0018	000F	Vi. Rui Barbosa	00.01.13.05.190.000
			IPTU - 2001 273,93 / 2002 443,57 / 2003 460,83			
37	2741/03	RICARDO HIROSHI MIYAZAKI	0031	0003	BNH III Plano	00.01.31.62.130.000
			IPTU - 2002 318,98 / 2003 199,51			
38	1947/03	ROBERTO ALBANO PETRY FANFA RIBAS	0033	0001	Pq. Alvorada	00.01.26.41.190.000
			IPTU - 2001 488,84 / 2002 424,20 / 2003 458,04			
39	2777/03	RUTH FREIRE	0060	0007	Jd. Guanabara	00.03.11.12.210.000
			IPTU - 2001 223,41 / 2002 200,79 / 2003 270,73			
40	1694/03	VANDERLEI ADRIANO FREITAS	0050	0021	Pq. Alvorada	00.01.25.71.050.000
			IPTU - 2002 578,02 / 2003 800,44			
41	1773/03	Z & A EMPREENDIMENTOS DE ENG. LTDA	0000	0048	Parte Chácara	00.01.02.22.070.019
			IPTU - 2001 1.515,81 / 2002 1.482,81 / 2003 1.758,20			
41	1788/03	Z & A EMPREENDIMENTOS DE ENG. LTDA	0000	0048	Parte Chácara	00.01.02.22.070.018
			IPTU - 2002 743,19 / 2003 1.297,47			

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº RET/05/1880/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/04/1522/04/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal JAKELINE LUZIA DOS SANTOS CLAUDINO, matrícula Funcional nº 71721 ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde consta Averbação por Tempo de Serviços de 731 (setecentos e trinta e um) dias, passe a constar 1.111 (um mil, cento e onze) dias, de conformidade com o Parecer nº 384/04, constante do Processo Administrativo nº 902/2004.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de maio do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº RET/05/1851/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº Lp/05/074/00/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal LUCIA DE FATIMA SILVA BELLUCI, matrícula funcional nº 19991 ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, onde consta, referente ao período aquisitivo de 22.10.93 a 21.10.98, para que passe a constar referente ao período de 16.02.81 a 15.02.86, de conformidade com o Parecer nº 417/04, constante do Processo Administrativo nº 1484/2000.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de maio do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
 Secretário Municipal de Administração

Extratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NOJO/08 DIAS**

Nome:	Setor:	Resolução Lif/Nº.05/04:	Início:
Adão da Cruz Dias	SEMSUR	1886	08.05.04
Ana Lucia Medeiros da Silva	SEMED	1920	20.04.04
Francisco Ferreira Vilela	FUNCED	Portaria 016/04	09.05.04
Vera Luscia Cabral e Silva	SEMED	1919	20.04.04

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº.Ldf/05/04	Tempo (dias):	Início:
Adelia Garcia Navarro da Luz	SESAUP	1916	11	27.04.04
Anice Alves de Souza	SESAUP	1917	15	03.05.04
Hellen Caroline Richter Ferreira	SESAUP	1918	06 (seis meses) Sem Remuneração	07.04.04

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/05/04:	Quinquênio	Início:
Lucia de Fatima Silva Belluci	SEMED	1849	16.02.86 a 15.02.91	01.06.04

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ap/05/04:	Para:	A partir de:
Nadir de Lima Costa	SESAUP	1848	Nadir de Lima Alencastro	24.07.96

LICENÇA GALA/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Dv/Nº.05/04:	Início:
Ana Paula Carvalho da Silva	SEMED	1922	16.04.04

LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS).

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lip/05/04:	Início:
Edilson Ferreira da Silva	SEMED	1857	14.04.04
Moacir Carlos	SEMSUR	1888	04.05.04
Weliton Soares Montoro	SESAUP	1921	22.04.04

REMOÇÃO:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/05/04:	Data:
Francisco Gertulino dos Santos	GMD	SEMED	1884	01.05.04
Jocelito Marion dos Santos	SESAUP	SEMAD	1923	01.05.04
Luciana Justino Masugossa	SEMED	SEMASES	1932	13.05.04
Mariana de Souza Neto	SEMED	SEMSUR	1924	30.04.04
Paulo Cesar dos S.Figueiredo	SEINFRA	H.U	1936	01.05.04

CEDÊNCIA:

Nome:	Cedido da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/05/04:	Data:
Julio Cezar da Luz Ferreira	SEMAD	18ª Zona Eleitoral	1884	12.04.04
Luzia Maria dos Santos Almeida	SEMAD	18ª Zona Eleitoral	1882	12.04.04
Margareth Pereira Monteiro	SEMAD	18ª Zona Eleitoral	1881	12.04.04
Paulo Sérgio Queiroz Sobrinho	SEMAD	18ª Zona Eleitoral	1883	12.04.04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDO:**

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Catia Onedina Bezerra	SESAUP	919/04	19.04.04	Redução de Carga Horaria
Pedrina Machado	SEMED	901/04	16.04.04	Adicional por Tempo de Serviço
Vera Lucia de Souza Matos	SESAUP	465/04	27.02.04	Revisão de Faltas

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EXTINTO:

Rosenilda Pereira da Silva	SEMED	743/04	23.03.04	Licença para Tratamento Particular - TIP
----------------------------	-------	--------	----------	--

Extratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ldf/05/04:	Tempo (dias):	Início:
Creusa Ferreira de Oliveira	SEMED	1909	4	04.05.04

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/05/04:	Início:
Angelina Paiva Fernandes Mota	SEMASES	1908	06.05.04
Nadia Christina Santos M. Sena	HU	1906	22.04.04
Sandra Yuki Kanonata	HU	1907	04.05.04

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/05/04:	Tempo (dias):	Início:
Adriana Cavalcante de Oliveira	SEMED	1899	132	10.01.04
Alba Eloiza de Souza Ribeiro	SEMAD	1893	15	26.04.04
Altemir Matheus dos Santos	SEMAG	1902	7	18.04.04
Antonio Weber	SEMFA	1897	15	26.04.04
Beliziane Soley Secco	GMD	1905	15	23.01.04
Beliziane Soley Secco	GMD	1904	16	07.02.04
Carlos de Lima Barboza	SEMAD	1901	15	29.03.04
Claudete Nascimento Miranda	SEMED	1887	15	22.04.04
Cleusa Miranda da Silva	SEMED	1890	84	15.04.04
Eliza Hidalgo Moraes Pereira	SESAUP	1894	15	06.04.04
Eliza Hidalgo Moraes Pereira	SESAUP	1895	14	21.04.04
Francisca Pereira da R. Aguiar	SESAUP	1885	2	15.04.04
Gelson Gomes Padilha	SEINFRA	1896	84	17.04.04
Keila Cruz Costa Rodrigues	SEMED	1878	154	19.12.03
Keizy Cristina Rodrigues de Souza	SEMFA	1900	81	10.02.04
Maria Aparecida Barros Vagula	SEMAD	1856	8	30.04.04
Maria da Conceição B. Barbosa	SEMED	1831	36	30.03.04
Marta de Deus Pedroso da Silva	SEMSUR	1892	5	19.04.04
Noemia Nogueira Oliveira	SEMED	1877	47	01.04.04
Raquel Saraval Negrão	SEMED	1855	171	12.11.03
Roseli Ramos dos Santos Dias	SESAUP	1854	76	18.02.04
Teresinha de Fatima Ferreira	GAB	1889	5	26.04.04
Valdelice Malaquias Aguirre	SEMED	1876	27	31.03.04
Vanderlei Aparecido de Lima	SESAUP	1903	7	24.04.04
Viviane de Mello Euzebio Barros	SEMSUR	1891	3	06.04.04

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 108/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 035/2004

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Central e Saúde Mental, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 07 de junho de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone

(0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 18 de maio de 2004.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 105/2004/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 19 de maio de 2004, cujo objeto trata da aquisição de material de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 48, 53, 54, 57, 59, 60, 66, 67, 68 e 69; FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA. - ME, nos itens 27, 28, 29, 47, 49, 50, 51, 52, 61, 62, 63; CAIRES & CIA LTDA. - EPP, nos itens 32, 38, 39, 43, 44 e 45; FERNANDES E MAYER LTDA., nos itens 40, 56, 64 e 65; CLÁUDIO GAUNA - ME, nos itens 46 e 55; INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. - EPP, no item 58.

Dourados/MS., 19 de maio de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/04/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Genauro Vieira Marques

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 006/04

OBJETO: Prestação de serviços pelo Contratado, em favor do Contratante, com a finalidade de ministrar Curso de Cabelereiro no Programa Coletivo de Qualificação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implantação de Políticas Sociais

2.039-417 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.36-413 – Serviços de Terceiros – pessoa física

VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses

VALOR: R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Papeleria Douralivro Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 052/03

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação de Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.56-8302 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 2.093,04 (Dois mil e noventa e três reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 052/03

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação de Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.56-8302 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 12.559,00 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Embramed Industria e Comércio

PROCESSO: Carta Convite nº 052/03

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação de Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.56-8302 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 20.175,18 (Vinte mil, cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 052/03

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação de Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.56-8302 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 706,20 (Setecentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Suprimed Comércio de Materiais Médicos Hospitalar e Laboratorial Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 052/03

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação de Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.56-8302 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 2.966,40 (Dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Cirumed Comércio e Representações Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 052/03

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação de Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.56-8302 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 7.283,50 (Sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

M.S. Diagnóstica Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 052/03

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação de Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.56-8302 – Produtos Médico Hospitalares

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.90,00 (Um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Poder Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 033/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear VALDEMIR ARRUDA CAVALCANTE no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador LUIZ AKIRA OSHIRO, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear SANTIAGO AREVALO no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador ELIAS ISHY DE MATTOS, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ALICE DE ALMEIDA WAMBACH no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador SIDLEI ALVES DA SILVA, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear CEDÁRIO SARAT SANGUINA no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador MANOEL LIMA DOURADO JUNIOR, a partir

de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear BRANDA JUSSARA GEDRO VIANNA LONGHI no cargo de Assessora Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete da Vereadora MARGARIDAMARIA FONTANELLA GAIGHER, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear NEILTON RIBEIRO BICUDO no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador LUIZ AKIRA OSHIRO, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear VALDINEIS BENITES VIEIRA no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador LUIZ AKIRA OSHIRO, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

Portarias**PORTARIA Nº 040/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear GILBERTO DE MELO MOREIRA no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador MANOEL LIMA DOURADO JUNIOR, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear CLAUDIO MARCELO MACHADO HALL no cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal

de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear LUDMILA OSORIO CASTILHO no cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador WILSON VALENTIN BIASOTTO, a partir de 01 de abril de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

Atos**ATO Nº 021/2004**

“Dispõe sobre a antecipação da data da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador José Carlos Cimatti Pereira, usando das atribuições legais e com fulcro nos § 1º a 4º do art. 1º cc/ com os §§ 2º e 3º do art. 139 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, e em virtude de Requerimento deliberado nesta Casa de Leis, cumpre-nos informar que a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será antecipada para a próxima sexta-feira, dia 21 de maio, a ser realizada no Salão de Eventos do Parque de Exposição João Humberto de Carvalho, a partir das 18:30 horas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de 18 de maio de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Republica-se por incorreção

ATO Nº 013 /2004

“Dispõe sobre a regulamentação do Decreto Legislativo nº 100, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a criação do “Prêmio Herbert de Souza”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Vereador José Carlos Cimatti Pereira, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Prêmio “Herbert de Souza”, será entregue todo dia 9 de agosto pela Câmara Municipal de Dourados, em Sessão Solene a ser convocada especialmente para este fim, em horário a ser definido pela Mesa Diretora e será concedido às pessoas físicas ou jurídicas, não governamentais, que se destacarem nas ações relacionadas à luta pela cidadania e combate a miséria, no âmbito do Município de Dourados.

Art. 2º - O Vereador interessado deverá indicar, através de documento protocolado até o dia 01 de junho, o nome de 03(três) pessoas físicas ou jurídicas que participem de trabalhos voluntários e de ações voltadas à luta pela cidadania e combate à miséria, não podendo ser indicado a pessoa física detentora de cargo público ou mandato eletivo.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, nomeará Comissão que será constituída por um representante de cada uma das entidades relacionadas no artigo 3º do Decreto Legislativo nº 470, de 04 de maio de 2004.

Parágrafo Único – A Comissão avaliadora, terá o prazo de 05(cinco) dias para escolher 05(cinco) dentre as pessoas indicadas pelo Poder Legislativo. Após a escolha feita pela Comissão avaliadora, será expedido um ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, com a relação dos nomes das pessoas a serem homenageadas.

Art. 4º - Cada homenageado receberá uma placa de metal, contendo as seguintes expressões: Câmara Municipal de Dourados-MS - Prêmio “Herbert de Souza” e ao centro será gravada a seguinte mensagem:

“Quando eu era Cristão e queria lutar contra a miséria, meu dia começava com um Pai Nosso. Tinha fome de Divindade.

Hoje, ainda luto contra a fome e a miséria, mas o meu dia começa com um Pão Nosso. Tenho fome de humanidade”. (Betinho)

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 06 de maio de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Edital**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro na Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 2.596 de 19 de agosto de 2003, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2004, comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública, no dia 28 de maio de 2004 – sexta-feira, às 15:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo do Município, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3495, onde o Poder Executivo e Legislativo farão:

1 - Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2004, de acordo com o Parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências e Lei n. 2.596, de 19 de agosto de 2003, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei

Orçamentária do exercício de 2004 e dá outras providências;

2 - Relatório dos Programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas, conforme disposto na Lei n.º 2. 596, de 19 de agosto de 2003– Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dourados, 10 de maio de 2004

Ver. Margarida Gaigher
Presidente Com. Finanças

Ver. Walter Hora
Vice-Presidente Comissão

Humberto Teixeira Júnior
Membro Com. Finanças e Orçamento

Decretos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 474,
DE 04 DE MAIO DE 2004**

“Concede Título de Cidadão Douradense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Deputado Estadual Londres Machado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 04 de maio de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 473,
DE 04 DE MAIO DE 2004**

“Concede Título de Cidadão Benemérito”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz Valdomiro Ferrigolo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 04 de maio de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 472,
DE 04 DE MAIO DE 2004**

“Concede Título de Cidadão Douradense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Afrânio Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 04 de maio de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 471,
DE 04 DE MAIO DE 2004**

“Concede Título de Cidadã Benemérita”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Benemérita a Senhora Neuza Carvalho do Amaral, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 04 de maio de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 470,
DE 04 DE MAIO DE 2004**

“Altera Decreto legislativo nº 100/97, que dispõe sobre a criação do Prêmio “Herbert de Souza”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - O Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 100/97, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica criada comissão composta por membros indicados pelos seguintes órgãos ou entidades para escolha dos premiados:

- I - Comitê Regional de Defesa Popular;
- II – OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) seccional de Dourados;
- III – Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Dourados;
- IV – Sindicato dos Jornalistas da Grande Dourados”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 04 de maio de 2004.

José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Atas**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS., EXERCÍCIO 2004**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, às dezoito horas e quarenta e três minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como primeiro Secretário Vereador Luis Akira Oshiro (PPS). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor, Domingos Alves e Jorge Dauzacker (PL); Bela Barros (PDT); Eduardo Marcondes (PMDB); Paulo Falcão (PSDB); Manoel Dourado (PT do B); Walter Hora (PPS); Elias Isly, Margarida Gaigher, José Silvestre e Wilson Valentim Biasotto (PT); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL). Ausente Vereador Nelo Gabiatti em virtude de estar representando a Câmara Municipal de Dourados no IX Congresso Brasileiro de Municípios realizado nos dias cinco a oito de abril em Salvador. O Presidente comunicou o retorno do Vereador Wilson Valentim Biasotto que estava licenciado de acordo com o art. 318, V do Regimento Interno e reassume a função de Vereador nesta Casa. Havendo a maioria o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 7ª Sessão Ordinária. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos: a) A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Dourados, comunica que no dia 12 de abril/04, às 14 horas, no Plenário da Câmara estará realizando uma Audiência Pública, para prestação de Contas do 4º trimestre do exercício de 2003 do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o art. 12 da lei federal nº 8.689; b) Ofício do líder do PPS indicando o Vereador Walter Hora para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito; c) Ofício comunicando a formação do “bloco de atuação independente”, composto pelos seguintes vereadores: Bela Barros-PDT, Carlinhos Cantor-PL, Jorge Dauzacker-PL, Manoel Dourado-PT do B, e Domingos Alves da Silva-PL; d) Ofício do “Bloco de Atuação Independente”, indicando os vereadores: Carlinhos Cantor-PL e Manoel Dourado-PT do B, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito; e) Ofício do líder do PT indicando a Vereadora Margarida Gaigher para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito; f) Ofícios recebidos de vários segmentos das esferas Federal, Estadual e Municipal com repostas de matérias aos Senhores Vereadores. Em ato contínuo o Senhor Presidente concedeu uso da Tribuna na forma do artigo 262 do Regimento Interno ao Presidente ao Sr. Marcelo Oliveira Barcelos Filho, Vice-Presidente do Centro acadêmico 27 de Agosto da UEMS que discorreu sobre o Encontro Regional de Estudantes de Direito que será realizado nos dias 22 a 24 de abril e falou da programação e das dificuldades encontradas para receber as delegações que virão de outros municípios em torno de 1.500 estudantes, e solicitou ainda incentivo para que a realização desse evento seja um sucesso. Usou da Tribuna também o Sr. Antonio José Paniago, Delegado do Conselho Regional de Farmácia do MS, disse da sua preocupação com a lei vigente no nosso Município quanto o funcionamento de farmácia sob a supervisão do Técnico em Farmácia de nível médio. Disse ainda, que a Organização Mundial de Saúde alerta para o uso irracional de medicamentos e se colocava a disposição dos Vereadores e da comunidade para prestar todas as informações a respeito e tentar reverter essa situação a bem da saúde pública de Dourados. Foram protocoladas na Casa proposições pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 4 indicações e 3 moções, protocoladas sob os n.ºs 1229 a 1235; Domingos Alves apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 1 requerimento e 3 moções, protocolados sob os n.ºs 1236 a 1240; Eduardo Marcondes apresentou 2 projetos de leis, 2 projetos de decretos legislativos, 2 requerimentos, 2 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 1241 a 1250; Elias Isly apresentou 3 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 1251 a 1257; Humberto Teixeira Júnior apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 2 requerimentos, 3 indicações e 4 moções, protocolados sob os n.ºs 1258 a 1267; Jorge Dauzacker apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 1268 a 1271; José Carlos Cimatti apresentou 1 projeto lei, 4 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 1272 a 1277; José Silvestre apresentou 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 1278 a 1281; Luis Akira Oshiro apresentou 2 requerimentos e 4 indicações, protocoladas sob os n.ºs 1282 a 1287; Manoel Dourado apresentou 1 projeto de decreto legislativo, 3 indicações e 1 moção, protocolados sob os n.ºs 1288 a 1292; Margarida Gaigher apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os n.ºs 1293 a 1300; Sidlei Alves da Silva apresentou 3 indicações, protocoladas sob os n.ºs 1301 a 1303; Walter Hora apresentou 1 projeto de lei

e 4 indicações, protocolados sob os n.ºs 1304 a 1308; Wilson Valentim Biasotto apresentou 1 projeto de resolução, 4 indicações e 2 moções, protocolados sob os n.ºs 1309 a 1315. Usaram a Tribuna na forma do Art. 145 do Regimento Interno, os seguintes Vereadores: Luis Akira, Paulo Falcão, Humberto Teixeira Junior, Carlinhos Cantor, Walter Hora, Margarida Gaigher, José Carlos Cimatti, José Silvestre, Manoel Dourado, Wilson Biasotto, Sidlei Alves, Jorge Dauzacker, Domingos Alves, Eduardo Marcondes e Elias Isly, que discorreram sobre assuntos de interesse da população. O Vereador Wilson Biasotto solicitou destaque para a indicação protocolada sob o nº 1313 de sua autoria, ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Governo solicitando que abonassem as faltas dos servidores municipais grevistas no período em que estiveram em paralisação. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. II - ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 032/2003 de autoria do Vereador Walter Hora denominando “Francisco Silva” – popular Chico Silva, a Rua Ceará do distrito de Vila São Pedro; b) Projeto de Lei nº 004/2004 de autoria do Vereador Nelo Gabiatti, que dispõe sobre a permissão, em caráter excepcional, do estacionamento de táxi na área azul. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 036/2004 de autoria do Poder Executivo que o autoriza a desenvolver ações para implementar Programa de Subsídio à Habitação de interesse social; b) Projeto de Lei nº 226/2003 de autoria do Vereador Nelo Gabiatti, que disciplina a ação de motociclista e motocicletas para Serviços das Empresas de Entrega Rápida no Município; c) Projeto de Lei nº 010/2004 de autoria dos Vereadores Walter Hora e José Carlos Cimatti, alterando o Lei nº 2.059 que Instituiu o conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências; d) Projeto de Lei nº 031/2004 de autoria dos Vereadores Humberto Teixeira Junior, Domingos Alves e outros revogando em todos os seus termos a Lei nº 2.648/2004, que dispõe sobre a responsabilidade de técnicos em Farmácia. III. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: IV – Matérias a serem deliberadas: a) Moções. Submetidos à votação: Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 032, em segunda votação. O requerimento de urgência ao projeto de lei nº 036 foi aprovado por maioria e o projeto com a respectiva emenda foram aprovados por unanimidade. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 010 e o projeto de lei nº 031 foi aprovado por unanimidade com o voto contrário dos vereadores Paulo Falcão, Sidlei Alves, Bela Barros, Walter Hora e José Silvestre, ambos em primeira votação. Os projetos de leis n.ºs 004 e 226 tiveram sua votação adiada em virtude da ausência do vereador autor. As moções foram aprovadas conforme a Pauta. O Presidente leu ofício do Líder do PFL indicando o Vereador Humberto Teixeira Junior para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. O Senhor Presidente homologou a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento protocolado sob o nº 68/04 para apurar possíveis irregularidades na construção e quanto ao critério de distribuição das unidades dos Conjuntos Habitacionais Estrela Poravi II e Estrela Verá, que ficou constituída pelos seguintes Vereadores: Humberto Teixeira Junior (PFL), Paulo Falcão (BFD), Carlinhos Cantor e Manoel Dourado (BAI) e Margarida Gaigher (PT). O Vereador Humberto Teixeira Junior questionou a formação da CPI e protocolou na Casa Parecer Jurídico referente a proporcionalidade dos partidos na constituição das comissões. Explicações Pessoais não houve oradores. Esgotado o horário da Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Ver. Luis Akira Oshiro
1º Secretário

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

Outros Atos

Convocação**CONVOCAÇÃO 006/2004 COMDAM**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM, de acordo com as Normas Regimentais, convoca todos os membros do COMDAM, titulares e/ou suplentes e os demais interessados para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de Maio de 2004, terça-feira, às 16:00h, na Sala de Reuniões do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - IPLAN, sito na Rua

Oliveira Marques, 558, Vila Mattos.

Certo de contar com vossa presença, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Humberto Dauber
Presidente do COMDAM Dourados

Ata**ATA NÚMERO SETE**

Aos vinte e dois dias do Mês de abril de dois mil e quatro, na Casa dos Conselhos, sito à rua Joaquim Teixeira Alves, um mil quinhentos e sessenta e oito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Dourados. O Secretário, José Carlos Batista, fez a leitura da ata anterior e em seguida o Capitão Zerlotti colocou a ata para apreciação e a mesma foi aprovada e assinada pelos demais membros. A reunião foi iniciada pelo Capitão Zerlotti, às dezessete horas e cinqüenta minutos, e teve como principal ponto de discussão a eleição do novo presidente. Após a discussão

ficou decidido montar uma chapa única, com os seguintes componentes, conforme regimento, ficando como presente o Dr. Nari Bocchi; vice-presidente, o Dr. Rui Barbosa; primeiro secretário, José Antônio Baenas Jacomeli; primeiro secretário, Manuel Capilé Palhano; sendo eleito por aclamação, e em seguida dada a posse para a nova diretoria, o presidente empossado agendou a uma nova reunião, repassando para o coordenador da Casa dos Conselhos e ficou decidido que a próxima reunião será no dia seis de maio às dezessete horas e quinze minutos, sem tolerância, e eu José Carlos Batista, primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e assinada, será assinada e por mim e pelos demais membros deste Conselho.